ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 409/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA ASSEGURAR O FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE DA VILA PAULO FONTELLES, COM FOCO NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E OUTRAS AÇÕES PREVENTIVAS, DIANTE DO AGRAVAMENTO DA ESCASSEZ HÍDRICA NO PERÍODO DO VERÃO AMAZÔNICO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Senhor Presidente,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal, em conjunto com os órgãos competentes, que sejam adotadas medidas urgentes para garantir o fornecimento regular de água potável à comunidade da Vila Paulo Fontelles.

Com a aproximação do período de verão amazônico, marcado por altas temperaturas e ausência prolongada de chuvas, a escassez de água tende a se agravar, especialmente em comunidades periféricas e rurais como a Vila Paulo Fontelles.

Moradores da localidade já relatam dificuldades no acesso à água, comprometendo atividades domésticas básicas, a saúde pública e a dignidade humana. A situação demanda ações emergenciais, tais como:

- Perfuração de poços artesianos;

- Adoção de soluções alternativas de abastecimento emergencial (como caminhões-pipa);
- Avaliação técnica para a expansão da rede de abastecimento regular.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta Indicação à apreciação e aprovação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e com os anseios de uma sociedade mais justa, produtiva e sustentável. Reforço que o acesso à água potável é um direito fundamental e um pilar essencial para a saúde, a dignidade e o desenvolvimento das famílias que vivem em áreas vulneráveis. A adoção imediata dessas medidas pode prevenir situações de calamidade, promover justiça social e assegurar melhores condições de vida à população da Vila Paulo Fontelles, que clama por atenção e respeito às suas necessidades básicas.

Parauapebas, 16 de junho de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal